



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MF/CNPJ: 42.411.249/0001-30

JUCERJA/NIRE: 33.3.00082824

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP, AOS VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

I - DATA, HORA E LOCAL: aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, às 10h (dez horas), na sede da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, 4º andar, São Cristóvão, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho de Administração; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES, ID Funcional nº 323229-8, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA; **MEMBROS:** ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA, ID Funcional nº 5117828-1, Diretor Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP; JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS, ID Funcional nº 4315432-8, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; AGUINALDO BALON, ID Funcional nº 5087021-1, membro indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; RICARDO LESSA CARRAZEDO, CREA/RJ 201350398-9, membro independente indicado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro; JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO, ID Funcional nº 2852905-7, representante eleito pelos empregados; **SECRETÁRIA:** DENISE SILVA DA ENCARNAÇÃO, ID Funcional 4422971-2, designada pela Portaria EMOP PRESI nº 419, de 02/06/2021; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os membros eleitos e empossados até a presente data; **IV - CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do §1º, do art. 30, do Estatuto Social; **IV - ABERTURA:** presentes os membros subscritos, o Presidente do Conselho declara abertos os trabalhos, passando a palavra ao Diretor Presidente para que procedesse à apresentação sucinta referente ao item 1; **V - DELIBERAÇÕES:** 1) Sobre a apresentação dos projetos em andamento e plano de negócios da Empresa, por parte da nova Diretoria Executiva, o Diretor Presidente pondera que, pelo breve tempo à frente da administração da empresa, não foi possível fazer um diagnóstico mais aprofundado sobre a situação da mesma, pelo que passou à apresentação, conforme arquivo anexo (SEI 23881441), durante o qual pontuou o histórico e situação de funcionamento da EMOP, salientando algumas projeções para os próximos 18 (dezoito) meses de gestão, com o intuito de transformar a Empresa em uma instituição capaz de apresentar soluções estratégicas para as ações do Governo; para tanto apresentou algumas ações necessárias para a melhoria do funcionamento da empresa, o que demandaria maiores esforços e mapeamento preciso, visto que passam por alterações que vão desde o organograma, estatuto, regimento, criação de normativos internos, estruturação do setor de TI, melhoria na comunicação com nossos “clientes”, com anseios de (re)criação de uma Diretoria Comercial na EMOP, definição de fluxograma, etc.; o Diretor Presidente destacou, ainda, a necessidade de estreitar o diálogo com os demais órgãos da Alta Administração do Poder Executivo, a fim de propiciar o atendimento das demandas prioritárias e estratégicas do Governo, ao que o Dr. Aguinaldo Balon pontuou que o Governador destacou uma equipe específica para acompanhar o desenvolvimento e execução das atividades definidas como prioritárias dentro das diversas ações envolvidas no âmbito do Pacto RJ; sobre a situação financeira da empresa, o Diretor Presidente, Sr. André Luís Ribeiro Braga, destacou o crítico cenário em que a EMOP se encontra, devido (i) ao expressivo montante de restos a pagar, (ii) aos passivos tributário e trabalhista, decorrente da falta de pagamento dos dissídios dos empregados, além (iii) da descontinuidade da cobrança da taxa de administração prevista no artigo 11, §2º, do Decreto-Lei nº 39/1975, o qual aponta a necessidade de reativação, bem como, outras formas de captação de recursos que propiciem o investimento em insumos, projetos e serviços que visem a melhoria do funcionamento da Empresa; por fim, o Diretor Presidente da EMOP informou que, quanto ao planejamento estratégico propriamente dito, seria necessário aprofundar o conhecimento dos problemas da Empresa e, para tanto, utilizaria algumas ferramentas de gestão, dentre os quais, o questionário anexo (SEI 23882215), para extração do diagnóstico e proposição de soluções para finalizar o Plano de Negócios a ser seguido nos próximos meses, ao que o Conselheiro Aguinaldo Balon louvou a iniciativa e sugeriu uma próxima sessão para apresentação das respostas apuradas, bem como do efetivo planejamento estratégico decorrente; 2) Considerando o adiantado do horário e as agendas dos Conselheiros presentes, restou prejudicada a análise dos demais pontos da pauta (“2) Prestação de contas: manifestação do Conselho de Administração sobre o exercício de 2018 (processo SEI-170002/001049/2020), informações sobre a dos exercícios de 2019 e 2020, e andamento do Processo de contratação de auditoria independente – Processo SEI-170002/000212/2020; 3) Informações sobre o Processo do Plano de Demissão Voluntária (PDV) – processo SEI 170002/001483/2020 e intenção da nova Diretoria da EMOP no assunto; 4) Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil para os Administradores da Empresa, conforme previsto no art. 41 do Decreto Estadual 46.188/2017 e art. 91, do Estatuto Social”), restando consignado que os mesmos seriam objeto de reuniões futuras; finalizando os trabalhos do dia, o Diretor Presidente da EMOP, sr. André Luís Ribeiro Braga, agradeceu a oportunidade, ressaltando que está perseguindo todos os meios possíveis para a modernização e bom funcionamento da EMOP, advertindo, no que se refere ao do Plano de Demissão Voluntária, que o modelo concebido merece uma revisão mais aprofundada, posto que não lhe parece mais o adequado e saudável para os planos da Empresa no momento; **VI - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deste Colegiado deu por encerrada a presente sessão, ordenando que se anexe os arquivos apresentados durante a reunião, além da lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

CARLOS EDUARDO DURÃO MAGALHÃES

Presidente

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA

Conselheiro

JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS

Conselheira

AGUINALDO BALON

Conselheiro

RICARDO LESSA CARRAZEDO

Conselheiro

JOSE EMYGDIO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro

DENISE SILVA DA ENCARNAÇÃO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Durão Magalhães, Conselheiro Administrativo**, em 22/10/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 22/10/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanine Domenech de Vasconcellos, Conselheiro Administrativo**, em 26/10/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Carrazedo, Conselheiro**, em 27/10/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Balon, Conselheiro Administrativo**, em 27/10/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emygdio de Oliveira Filho, Conselheiro Administrativo**, em 27/10/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva da Encarnação, Gerente**, em 27/10/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **23882648** e o código CRC **732BFBE C**.